

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**  
**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA BIBARENSE.**

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 985/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARENSE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Bibarense ao Senhor **MAGNO GOMES**.

**Art. 2º.** A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

**Art. 3º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões “Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”, em 27 de março de 2024.

**GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA**  
Presidente

Autoria: Jander Raposo da Silveira

**Publicado por:**  
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo  
**Código Identificador:BC3A3862**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 02/04/2024. Edição 3601  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>



**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 985/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

**CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃO BIBARRENSE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

**Art.1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor **MAGNO GOMES**.

**Art.2º.** A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

**Art.3º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões “Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”, em 27 de março de 2024.

  
**Guilherme Soares de Oliveira**  
Presidente

Autoria: Jander Raposo da Silveira



APROVADO EM  
27 MAR 2024

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃO BIBARENSE.**

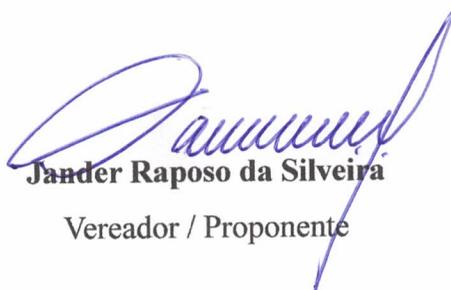
Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

**Art.1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor **MAGNO GOMES**.

**Art.2º.** A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

**Art.3º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões “Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”, em 22 fevereiro de 2024.

  
**Jander Raposo da Silveira**  
Vereador / Proponente